LEI 5.453

De 14 de junho de 2022

PROJETO DE LEI Nº 55/2022 - L
De 25 de abril de 2022
AUTÓGRAFO Nº 5.464 de 23/05/2022
(De autoria do Vereador Antonio José Alves Miranda - PODEMOS)

Dá denominação de "Rua Benedito João Vieira" a via pública localizada próximo ao núcleo Alpes do Guaçu.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Benedito João Vieira” a via pública oficializada através do Decreto Nº 8.182, de 07/12/2015, com área de 2.278m2, com largura de 8,5m e 268m de comprimento, localizada entre a Rua Erlindo José da Silva e o final da Rua Guarani, ao lado do núcleo denominado Alpes do Guaçu.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 14/06/2022

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO:14495849859

Assinado de forma digital por MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO:14495849859
Dados: 2022.06.14 16:55:37 -03'00'

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 14 de junho de 2022, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 16ª Sessão Ordinária de 23/05/2022

/mgsm.-
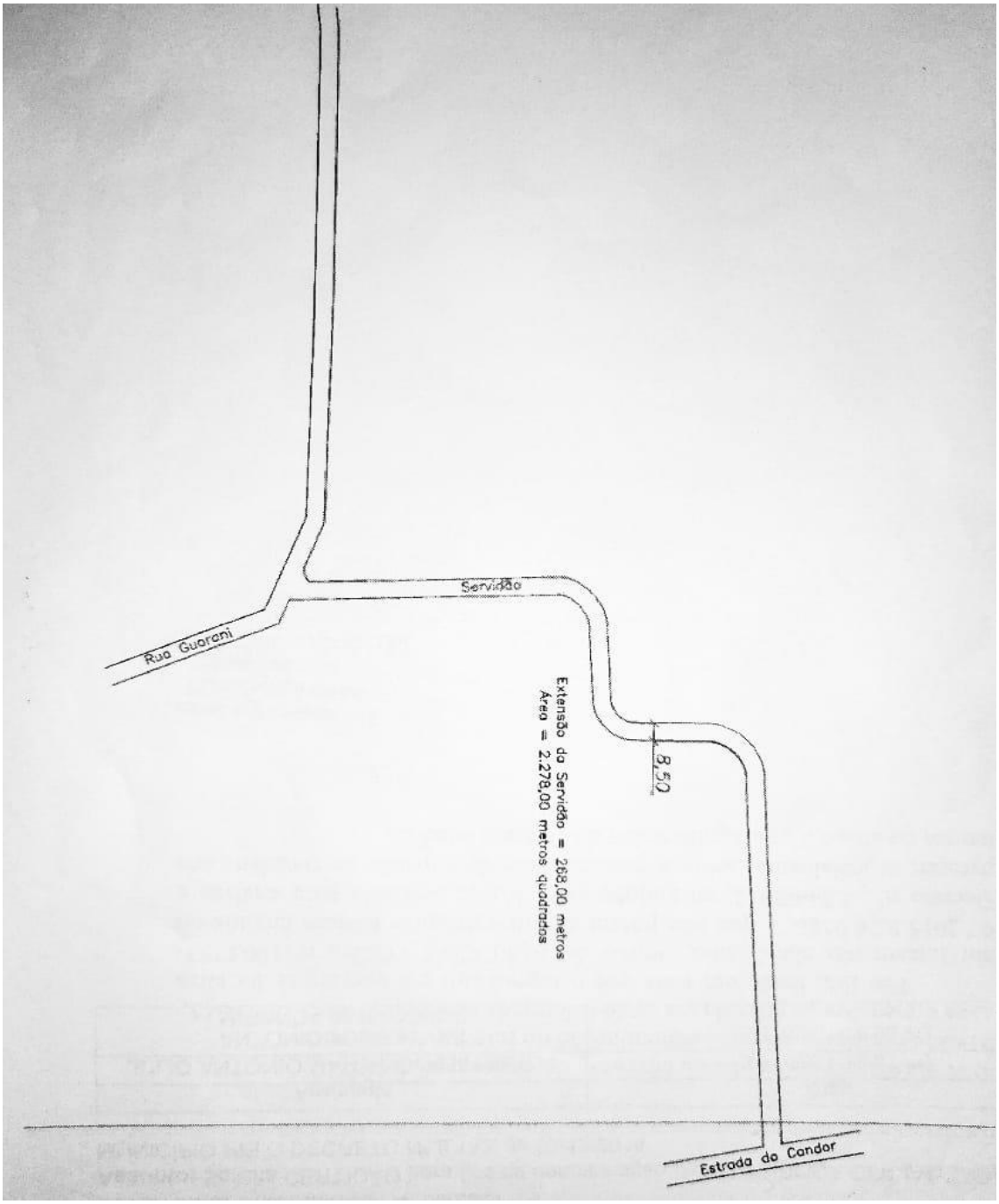
Anexo da Lei n.º 5.453/2022